



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA  
PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**EDITAL Nº 005 /DE-DET/2021 (Retificado)**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO  
(COA 2022)**

**1 IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Autorizado pelo Comando da Corporação, através do processo PROA Nº 21/1203-0019761-1.

1.2 O presente objetiva qualificar o efetivo da Brigada Militar para atuarem nas operações com aeronaves na função de operador aerotático, para futura atuação junto às Organizações Aéreas de Segurança Pública, nas áreas de responsabilidade dos Comandos Regionais em apoio a segurança das atividades aéreas de segurança pública realizadas fora das bases do Batalhão de Aviação da Brigada Militar, mediante a qualificação do efetivo orgânico dos OPM's apoiados.

1.3 O Curso será **realizado a partir de AGOSTO/2022**, no Centro de Formação Aeropolicial (CFAer), sito na rodovia RS 407, nº 2225, bairro Santo Antônio, município de Capão da Canoa – RS, podendo haver instruções ainda junto ao Batalhão de Aviação da Brigada Militar (BAvBM), Aeroporto Internacional Salgado Filho - Av. Sertório, 1988 - São João, Porto Alegre – RS ou Sede do 1º Esquadrão de Aviação situada junto ao Aeroporto Regional Hugo Cantergiani na Av. Salgado Filho, 3451, Caxias do Sul – RS. Ainda, poderão ser realizadas instruções em outros locais, mediante autorização escrita do Chefe do Centro de Formação Aeropolicial.

1.4 O curso será executado pelo Centro de Formação Aeropolicial (CFAer), com apoio do Batalhão de Aviação (BAvBM), e sob a supervisão do Departamento de Ensino (DE)

1.5 O curso possui a carga horária de 450 horas-aulas distribuídas, conforme grade curricular abaixo:

<b>Nº</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>CH</b>
1	História e Estrutura da Aviação na BM	5
2	Segurança Operacional	30
3	Conhecimentos Técnicos de Aeronaves	10
4	Equipamentos (Imageador, Hoist, Farol de Busca e Cargo Hook)	20
5	Teoria de Voo	5
6	Meteorologia	5
7	Navegação Aérea	5
8	Educação Física Militar	50
9	Atendimento Pré-Hospitalar	35
10	Armamento e Tiro Embarcado	45
11	Combate a Incêndio	10
12	Salvamento aquático	50
13	Salvamento em altura	50
14	Noções de Sobrevivência e Incursão em local de risco	50
15	Técnica de Policiamento Aéreo	30
16	Procedimento Operacional Padrão	20
17	A disposição da Seção de Ensino	10
18	Manobras de Pátio e Abastecimento de Aeronaves	20
<b>TOTAL</b>		<b>450</b>

1.6 O curso será realizado nos turnos da manhã, tarde e noite, das 8h às 21h30, em regime de dedicação exclusiva, podendo a jornada diária ser modificada, de acordo com o interesse da administração militar, quando para adequação das atividades de curso se fizerem necessárias a inversão de turnos ou turnos extras, inclusive em caso de ações para manutenção da ordem pública ou mesmo em fim de semana ou feriado. Neste caso, será necessária autorização escrita do Chefe do Centro de Formação Aeropolicial, mediante solicitação do Coordenador do Curso.

1.7 O curso será regido pela legislação, regulamentação, normas e regimentos que estabelecem e norteiam o ensino na Brigada Militar.

## **2 PÚBLICO-ALVO E VAGAS**

### **2.1 Público Alvo:**

2.1.1 Brigada Militar: 1º Ten QTPM, Sargentos e soldados.

2.2 Vagas: Serão disponibilizadas 17 (dezesete) vagas, sendo 12 (doze) vagas para o efetivo da Brigada Militar, e 05 (cinco) vagas para efetivo de outros órgãos policiais.

2.3 Caso não preenchidas as vagas conveniadas, poderão estas serem preenchidas pelo efetivo da Brigada Militar.

2.4 Após a formatura os militares estarão aptos a atuar nas operações com aeronaves na função de operador aerotático.

### **3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO – Brigada Militar**

- 3.1 Ser 1º Ten QTPM, Sargento ou Soldado da Brigada Militar.
- 3.2 Não estar em gozo de Licença para tratar de Interesse Particular, Licença Especial, Licença para Tratamento de Saúde própria ou para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família.
- 3.3 Não estar sendo submetido a Conselho de Disciplina.
- 3.4 Não estar cumprindo pena e/ou sob benefício de “Sursis”, por sentença da Justiça Militar ou Comum.
- 3.5 Não estar agregado, com base no Art. 92 da Lei nº 10.990, de 18 de agosto de 1997 (Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar), excetuados os casos previstos no item “I” e na letra “M” do item III, do parágrafo 1º do mesmo dispositivo legal.
- 3.6 Possuir na data prevista para início do curso (29/08/2022) no máximo 18 anos de efetivo serviço na Brigada Militar.
- 3.7 Estar em pleno desempenho de suas atividades na Brigada Militar.
- 3.8 Estar apto para realizar a Testagem de Aptidão Física (TAF).
- 3.9 Não estar enquadrado na Avaliação Física Especial (AFE).
- 3.10 Estar, no mínimo, no comportamento BOM.
- 3.11 Ter seu requerimento deferido pelo seu comandante de unidade/comando/departamento.

### **4 PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1 O preenchimento das vagas dar-se-á pelo critério de classificação das etapas de seleção.

#### **4.2 Critérios de desempate**

Concluídas as fases que compõem o processo seletivo e havendo candidatos aprovados com a mesma pontuação, será obedecido o seguinte critério de classificação e indicação para o curso:

- 1º Critério: melhor índice no TAF;
- 2º Critério: Antiquidade, sendo melhor classificado o candidato mais antigo.

### **5 DAS FASES DA SELEÇÃO**

#### **5.1 Primeira Etapa – INSCRIÇÕES**

- 5.1.1 A inscrição dar-se-á de forma interna nas unidades da Brigada Militar.
- 5.1.2 Os requerimentos e planilha de inscrição (anexo “B”) deverão ser assinados, escaneados e encaminhados ao Departamento de Ensino para fins de homologação, pelo endereço eletrônico [de-sens@bm.rs.gov.br](mailto:de-sens@bm.rs.gov.br).

**5.1.3** É de responsabilidade dos comandantes regionais/departamentos verificarem se os candidatos preenchem os requisitos para inscrição previstos neste edital.

**5.1.4** Não há limite de inscrições/indicações por Comandos Regionais,

**5.1.5** Não serão consideradas inscrições por quaisquer outros meios.

**5.1.6** Não serão recebidas inscrições fora da data/hora estabelecida no anexo “A” deste edital.

## **5.2 Segunda Etapa – EXAME MÉDICO**

**5.2.1** O exame de saúde terá caráter eliminatório e deverá ser realizado por Junta Médica nomeada pelo departamento de Saúde da BM, nas datas, horários e locais estabelecidos no cronograma de atividades do presente edital, sendo que os casos de atraso ou ausência incidirão na inaptidão do candidato.

**5.2.2** O exame médico visa à avaliação das condições de saúde do candidato para a realização do exame físico, testagens específicas e para frequentar o curso que, por suas características, possui rotinas de exigências específicas.

**5.2.3** Os candidatos deverão se apresentar para a realização do exame médico com o fardamento usual de suas unidades e portando documento de identidade funcional, sendo que o descumprimento deste item incidirá em eliminação do processo de seleção ao curso.

**5.2.4** A aptidão do candidato deverá ser atestada por Ata de Saúde emitida pelo Departamento de Saúde, com o resultado APTO ou INAPTO.

**5.2.5** Na divulgação de resultados do exame médico, mesmo em grau de recursos administrativos, não constará o motivo de inaptidão ou diagnóstico de enfermidades, em obediência à Notas de Instrução nº 5.4/EMBM/2020 e 2.3/EMBM/2018 que regulam a divulgação de informações referente à saúde de servidores, sendo tal diagnóstico registrado na ficha de atendimento do candidato e este certificado pela autoridade médica no momento de seu exame.

**5.2.6** O candidato deverá apresentar os exames abaixo por ocasião do exame de saúde:

**5.2.6.1** Vacina antitetânica com validade de até 10 anos, comprovação mediante carteira de vacinação;

**5.2.6.2** Vacina Covid -19, 1ª dose, 2ª dose e dose de reforço

**5.2.6.3** Sorologia para Lues, HIV, Hepatite “B” e Hepatite “C”;

**5.2.6.4** Hemograma;

**5.2.6.5** Glicose;

**5.2.6.6** Creatinina;

**5.2.6.7** Ácido Úrico;

- 5.2.6.8 EPF/EQU;
  - 5.2.6.9 TGO/TGP;
  - 5.2.6.10 Teste Ergométrico;
  - 5.2.6.11 Raio “X” dos seios da face;
  - 5.2.6.12 Espirometria;
  - 5.2.6.13 Eletroencefalograma com laudo;
  - 5.2.6.14 Audiometria ocupacional com laudo do otorrinolaringologista.
  - 5.2.6.15 Raio “X” de Tórax AP.P com laudo;
  - 5.2.6.16 Exame toxicológico com janela de detecção de pelo menos 90 dias;
  - 5.2.6.17 A candidata do sexo feminino deverá apresentar o exame de HCG, em complemento aos demais exames, com validade mínima de 15 (quinze) dias até a data prevista de realização desta fase, conforme anexo “A” deste edital.
- 5.2.7 Os exames de saúde constantes neste edital deverão ter validade de até 6 (seis) meses.
- 5.2.8 Não será concedido qualquer prazo adicional, nem no mesmo dia, para a apresentação de exames e documentos referentes ao exame médico.
- 5.2.9 A não apresentação de qualquer um dos exames e documentos elencados neste edital, exclusivamente no momento do exame médico, incidirá na inaptidão e eliminação do candidato.
- 5.2.10 Serão também causas de inaptidão a presença de alterações nos exames apresentados, a constatação de doenças, afecções e síndromes que representem risco à saúde, incapacidade ou limitação significativa ao cumprimento das exigências inerentes ao curso.

### 5.3 **Terceira etapa - EXAME FÍSICO**

- 5.3.1 A realização do exame físico (TAF) será composta por aqueles candidatos aptos no exame de saúde.
- 5.3.2 O exame físico será de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO deverá ser realizado nas datas, horários e locais estabelecidos no cronograma de atividades do presente edital, sendo que os casos de atraso ou ausência incidirão na inaptidão do candidato.
- 5.3.3 A coordenação do exame físico fica a cargo da Escola de Educação Física da Brigada Militar (EsEF/ BM) por intermédio da COPAFFI.
- 5.3.4 Por ocasião do exame físico, os testes serão aplicados uma única vez, não havendo a possibilidade de repetição de exercícios no caso de reprovação.
- 5.3.5 Os candidatos deverão se apresentar para a realização do exame físico como fardamento de educação física e portando documento de identidade funcional

sendo que o descumprimento deste item incidirá em eliminação do processo de seleção ao curso.

**5.3.6** Os procedimentos relacionados à prova prática no tocante aos exercícios físicos solicitados durante a Testagem de Avaliação Física (TAF), assim como índice mínimo para aprovação do candidato (índice “**Muito Bom**”) serão regulamentados de acordo com o que regula a Nota de Instrução de Ensino e Treinamento Nº 003.3, de 22 de novembro de 2021, e especificações deste edital.

**5.3.7** A aprovação ou não dos candidatos será formalizada por ata emitida pela banca avaliadora, com resultado APTO ou INAPTO, onde também contará a pontuação atingida pelo candidato no TAF.

**5.3.8** Será considerado APTO o candidato que obtiver índice “Muito Bom” ou “Excelente”.

#### **5.4 Quarta etapa – TESTE PRÁTICO DE TIRO**

**5.4.1** O teste terá caráter ELIMINATÓRIO, será realizado no Centro de Material Bélico (CMB), devendo o candidato atingir, no mínimo a nota 6,0 (seis).

**5.4.2** Será realizada uma sequência de 10 disparos na posição de pé com qualquer pistola de dotação da Brigada Militar na qual o ME seja habilitado, em um alvo de silhueta humanóide a uma distância de 10 metros;

**5.4.3** O candidato terá 30s (trinta segundos) para realizar todos os disparos.

**5.4.4** O candidato que não obtiver aproveitamento de no mínimo 06 (seis) acertos em uma folha A4, a qual deverá estar à frente e representando a caixa torácica, dentro do tempo previsto, será considerado eliminado;

**5.4.5** Cada candidato terá alvo individual, ao qual será dada vista ao final da prova, ficando em posse da banca.

**5.4.6** O uniforme deverá ser o operacional completo com EPI, e o candidato deverá portar a arma de dotação de sua Unidade, conforme discriminado anteriormente, sendo as demais obrigações regidas pela Banca de aplicação de prova a ser nomeada pelo Departamento de Ensino.

**5.4.7** A coordenação do teste fica a cargo de Banca a ser designada pelo Departamento de Ensino.

**5.4.8** A aprovação ou não dos candidatos será formalizada por ata emitida pela banca avaliadora, com resultado APTO ou INAPTO.

#### **5.5 Quinta etapa – EXAME INTELECTUAL DE NIVELAMENTO TEÓRICO**

**5.5.1** O teste terá caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.

**5.5.2** Candidato deverá se submeter a uma prova intelectual de conhecimentos específicos, composta por questões objetivas e dissertativas extraídas das seguintes bibliografias:

**5.5.2.1** NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 2.3/EMBM/2018 (Regula as ações de polícia ostensiva no processo aéreo, estabelecendo critérios para a utilização das aeronaves e determinando as condições para o cumprimento das missões.); Disponível na intranet BM <<https://intranet.bm.rs.gov.br/Estrutura/Pm3/LegisPM3.aspx>>

**5.5.2.2** Noções de Combate a Incêndio; Manual de prevenção e combate a princípios de incêndio) disponível em <<https://valorcrucial.com.br/prevencao-e-combate-a-incendios/>>

**5.5.2.3** História da Aviação; disponível na intranet BM <<https://www.pilotopolicial.com.br/conheca-a-historia-do-batalhao-de-aviacao-da-brigada-militarrs/>> e <<https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/sobre-o-bavbm#:~:text=A%20hist%C3%B3ria%20do%20batalh%C3%A3o%20come%C3%A7a,de%20uma%20escola%20de%20avia%C3%A7%C3%A3o.&text=Em%208%20de%20maio%20de,de%20avia%C3%A7%C3%A3o%20da%20Brigada%20Militar.>>>

**5.5.2.4** Resgate Pré-hospitalar. Disponível nos capítulos 2 a 7 em: <<https://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/MANUAL-DE-RESGATE-PR%C3%89-HOSPITALAR.pdf> >

**5.5.2.5** RBAC nº 90, SUBPARTE “N” Disponível em <[https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac/rbac-90/@@display-file/arquivo\\_norma/RBAC90EMD00.pdf](https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac/rbac-90/@@display-file/arquivo_norma/RBAC90EMD00.pdf)>

**5.5.3** A coordenação da prova intelectual fica a cargo do Centro de Formação Aeropolicial (CFAer).

**5.5.4** A aprovação ou não dos candidatos será formalizada por ata emitida pela banca avaliadora do CFAer.

**5.5.5** Será considerado reprovado o candidato que não alcançar, no mínimo, nota 7,00 (sete), bem como será considerado ausente o candidato que não se fizer presente no interior do seu local de prova até o horário estabelecido pelo edital.

**5.5.6** Havendo anulação de questões da prova, a questão anulada será considerada correta para todos os candidatos.

**5.5.7** Havendo alteração do gabarito da prova, todas as provas deverão ser corrigidas novamente, segundo esta alteração.

**5.5.8** Os candidatos terão 02 (duas) horas para a realização do teste intelectual univielamento teórico.

## **5.6 Sexta etapa – TESTAGEM ESPECÍFICA**

**5.6.1** A realização das testagens específicas será composta por aqueles candidatos aptos no exame físico.

**5.6.2** A testagem específica será de caráter ELIMINATÓRIO e deverá ser realizada na data, horário e local estabelecido no cronograma de atividades do

presente edital, sendo que os casos de atraso ou ausência incidirão na inaptidão do candidato.

**5.6.3** A coordenação das testagens específicas fica a cargo da Escola de Educação Física da Brigada Militar (EsEF/ BM) por intermédio da COPAFFI.

**5.6.4** A aprovação ou não dos candidatos será formalizada por ata emitida pela banca avaliadora, com resultado APTO ou INAPTO.

**5.6.5** A testagem específica compreende as seguintes atividades:

**5.6.5.1 Pórtico da APM:** o candidato deverá passar caminhando pelo pórtico da APM, com o corpo ereto e sem qualquer tipo de apoio, no tempo máximo de 01 minuto. A contagem do tempo iniciará quando o candidato ficar de pé na plataforma superior da maior altura do pórtico. Uniforme: Calça de instrução, camiseta BM e coturnos BM.

02 (duas) tentativas;

**5.6.5.2 Subida Em Corda Vertical:** em uma corda instalada verticalmente, sem nós, o candidato deverá subir utilizando a força dos braços e sem o auxílio dos membros inferiores. A distância a ser percorrida verticalmente é balizada por duas marcas nítidas na corda. Para iniciar a subida as duas mãos deverão estar abaixo da marca inicial e os dois pés deverão estar fora do solo, não sendo permitido qualquer tipo de salto para empunhar a corda. O candidato deverá ultrapassar as duas mãos da marca final da corda, que estará a uma distância de 4 metros da marca inicial. O tempo é livre. Para efetivo do sexo feminino, será permitido o auxílio dos membros inferiores. O uniforme deverá ser camiseta BM, calça do 4º Op, e coturnos BM. 02(duas) tentativas;

**5.6.5.3 Natação:** em uma piscina ou, no impedimento, em um lago ou curso d'água, o candidato deverá nadar uma distância de 200 metros, sem o auxílio de qualquer meio externo, podendo utilizar qualquer estilo, com exceção do nado submerso, que será caracterizado, quando o executante permanecer com todo o corpo sob a linha d'água por mais de 05 segundos. A partida se dará com o candidato dentro d'água. O tempo máximo para a execução da prova deverá ser de **05 minutos**. O uniforme é a sunga de banho e óculos de natação. 01(uma) tentativa;

**5.6.5.4 Flutuação:** em uma piscina ou, no seu impedimento em um lago ou curso d'água, o candidato deverá flutuar o tempo de 15 minutos, sem o auxílio de qualquer meio externo, mantendo o corpo na vertical e com a cabeça fora d'água. A contagem do tempo iniciará com o candidato dentro d'água, o uniforme deverá ser o operacional em duas peças, de manga longa, sem cobertura e sem coturno. A prova somente será realizada com sunga de banho, se administração do local, onde será realizado o referido exame, não permitir a utilização do uniforme previsto anteriormente. 01 (uma) tentativa;

**5.6.5.5 Apneia Dinâmica Horizontal:** em uma piscina ou, no impedimento, em um lago ou curso d'água, o candidato deverá percorrer com o corpo totalmente submerso, sem qualquer impulso ou auxílio externo, em qualquer profundidade, uma distância de **15 metros** em linha reta. A partida se dará com o candidato dentro d'água, com os pés tocando o fundo da piscina, junto à borda da mesma e a cabeça fora da água. O tempo é livre. O uniforme deverá ser sunga de banho e óculos de natação ou de mergulho livre. 02 (duas) tentativas.

**5.6.5.6 Apneia Estática:** em uma piscina o candidato deverá permanecer submerso 50(cinquenta) segundos. Para tanto, o Candidato estará apoiado no chão da piscina e de frente para borda mantendo uma das mãos para fora da linha d'água. O uniforme deverá ser sunga de banho ou maiô de natação, e óculos de natação. O candidato possui 02 (duas) tentativas para conclusão da prova.

**5.6.5.7 Corrida Externa de 7km, fardado:** será realizada em um terreno plano, balizado pela comissão avaliadora. O tempo máximo para o candidato concluir o percurso é de 45 (quarenta e cinco) minutos. O uniforme para o teste é composto por calça do 4º operacional, camisa branca BM, Cinto VO e Coturno BM. O candidato que não concluir o trajeto será eliminado do processo seletivo. 1 (uma) tentativa.

**5.6.5.8** A Escola de Educação Física da Brigada Militar (EsEF/ BM) por intermédio da COPAFFI, deverá atentar à segurança e integridade física dos candidatos durante toda a aplicação das provas, prevendo meios e medidas mitigadoras à evitar qualquer acidente ou incidente.

**5.6.5.9** Será considerado APTO o candidato que atingir todos os objetivos propostos.

## **6 DOS RECURSOS**

**6.1** O candidato poderá interpor recurso administrativo, conforme modelo contido no anexo “C” do presente edital, no prazo de até 72h a contar do dia da publicação dos editais/ aditamentos, quando não houver data específica no Anexo A - CRONOGRAMA PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE OPERADORAEROTÁTICO (COA-2022)

**6.2** O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser entregue e protocolado na Divisão Administrativa do DE, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h30 às 18h, dirigido à comissão designada para o processo seletivo, que sugerirá a solução ao diretor de Ensino.

**6.3** Não serão conhecidos recursos enviados fora do prazo e(ou) enviados por e-mail, fax, cópia não autenticada, ou qualquer outra forma que não a especificada no item anterior.

**6.4** Não serão conhecidos os recursos reprisados pelo mesmo candidato ou que não contenham todos os elementos que proporcionem o exame pela autoridade decisória.

**6.5** Se da análise de recursos resultarem a anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos e se resultar em alteração de gabarito, as provas de todos serão corrigidas conforme tal alteração e o resultado final será divulgado de acordo com esse novo gabarito.

**6.6** Não serão considerados recursos administrativos interpostos pelos candidatos com relação à falta ou não apresentação em tempo hábil de documentos ou exames médicos, clínicos ou laboratoriais previstos neste edital.

**6.7** O candidato que interpuser recurso referente a algum exame e obtiver êxito, será autorizado a continuar o processo seletivo, uma vez que os resultados dos recursos serão divulgados antes da etapa subsequente.

**6.8** Uma vez julgado improcedente o recurso, o candidato estará eliminado do processo seletivo.

## **7 DO CANDIDATO**

**7.1** O candidato deverá conhecer as regras do presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos para concorrer a uma das vagas ofertadas.

**7.2** A inscrição do candidato no presente processo de seleção implicará no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e das comunicações divulgadas que venham dar publicidade, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.3** O candidato deverá atender aos requisitos da seleção previstos neste edital, sendo que o não cumprimento dos mesmos acarretará na eliminação do candidato do certame.

## **8 APROVAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO**

**8.1** Serão aprovados para frequentar o curso aqueles candidatos que resultarem aprovados no processo seletivo e que estiverem dentro do número de vagas, conforme item “2.1.” e “4” deste edital.

**8.2** Policiais de outros órgãos deverão se apresentar somente na Sexta Etapa do certame (Testagem Específica), devendo ser aprovado para continuar no certame.

## **9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**9.1** Ficarão ao encargo do OPM, quando da análise do requerimento do policial militar estadual, conferir o que prescrevem os itens “2” (Público alvo e vagas) e “3” (Requisitos do candidato para inscrição) do edital, e encaminhar apenas as inscrições daqueles que satisfizerem tais quesitos.

**9.2** As despesas de deslocamento para os exames e provas previstas neste edital, correrão a expensas do candidato.

**9.3** Durante o curso, não serão pagas diárias de viagem aos alunos, uma vez que será fornecida hospedagem nos alojamentos da BM e alimentação na forma da legislação vigente, por meio do pagamento de etapas de alimentação por turno.

**9.4** Os candidatos deverão se apresentar para a realização dos exames intelectual, médico, físico e testagens específicas, com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento de identidade funcional e com o fardamento previsto para cada uma das fases, sendo que o descumprimento deste item incidirá na eliminação do processo seletivo.

**9.5** O candidato na condição AFE não poderá participar deste processo seletivo.

**9.6** Os prazos, datas e horários estabelecidos no presente edital deverão ser rigorosamente obedecidos sendo que o não cumprimento desses incidirá na inaptidão do candidato.

**9.7** Os Comandos Regionais, após terem seus ME's habilitados no referido curso, deverão oportunizar ao efetivo o desenvolvimento e a prática da atividade.

**9.8** A divulgação oficial das informações referentes a este processo seletivo dar-se-á por meio de comunicações na página da Intranet da BM, no link “Departamento Ensino

– Editais” tendo em vista a segurança e plena abrangência deste meio a todas as Organizações Policiais-Militares da BM bem como a todos seus integrantes, e no Site da Brigada Militar visto ser disponibilizado vagas para Polícias Militares de outros estados.

**9.9** Outros órgãos policiais que desejarem enviar algum policial para realização do presente curso deverão possuir convênio firmado e publicado, abarcando o curso em tela.

**9.10** Caberá ao órgão policial interessado propor o convênio, que será avaliado pelo setor de convênios da PM4.

**9.11** Os alunos matriculados para frequentar o Curso de Operador Aerotático serão constantemente testados física e psicologicamente, podendo ser sumariamente excluídos em razão de desídia, involuntariedade, ausência de valores morais ou de perfil para as atividades atinentes ao Operador Aerotático.

**9.12** Os militares estaduais da Brigada Militar, após a formação, serão efetivados nas unidades do Batalhão de Aviação da Brigada Militar e do Centro de

Formação Aeropolicial, conforme a distribuição de vagas a seguir (Esquadrão Sede – Porto Alegre - **05 Vagas**, 1º Esquadrão – Caxias do Sul - **03 Vagas**, e 2º Esquadrão – Capão da Canoa - **02 Vagas**; CFAer – Capão da Canoa – **02 Vagas** ). O critério de escolha da ocupação das vagas será a nota final do curso.

**9.13** Os casos omissos deste edital serão analisados e solucionados pelo Diretor de Ensino, assessorado, se necessário, pelo Chefe do CFAer e pelo Comandante do BAvBM.



Porto Alegre, 07 de março de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Luigi Gustavo Soares Pereira'.

**LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA**

**Cel QOEM – Diretor de Ensino**

**ANEXO “A” DO EDITAL Nº005/DE-DET/2022 CRONOGRAMA  
DO PROCESSO SELETIVO PARA O  
CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO (COA-2022)**

DATA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
02/03/2022		Divulgação do edital	DE
03/03/2022		Início do período de inscrições.	Candidatos.
25/03/2022	18:00hs	Término do período das inscrições, Encaminhadas pelos Comandos Regionais e Departamentos	Inscrição, via e-mail, dos respectivos comandos ao DE.
29/03/2022		Homologação das inscrições e convocação para realização do exame de saúde.	Publicação na Intranet BM.
19/04/2022	08:00hs	Realização do exame de saúde.	Local: Centro Clínico HBM/ PA.
20/04/2022		Divulgação do resultado do exame médico e abertura do prazo de recursos.	Publicação na Intranet BM.
27/04/2022	18:00hs	Encerramento do prazo de interposição de recurso.	Candidato.
29/04/2022		Solução dos recursos do exame médico e convocação para realização do exame físico.	Publicação na Intranet BM.
11/05/2022	08:00hs	Realização do exame físico.	Local: Ginásio da ESEF BM.
13/05/2022		Divulgação do resultado do exame físico e abertura do prazo de recursos.	Publicação na Intranet BM.
18/05/2022	18:00hs	Encerramento do prazo de interposição de recurso.	Candidato.
20/05/2022		Solução dos recursos do exame físico e convocação para realização do teste prático de tiro.	Publicação na Intranet BM.
30/05/2022	08:00hs	Realização do teste prático de tiro.	Local: CMB BM
03/06/2022		Divulgação do resultado do teste prático de tiro e abertura do prazo de recursos.	Publicação na Intranet BM.
08/06/2022	18:00hs	Encerramento do prazo de interposição de recurso.	Candidato.
13/06/2022		Solução dos recursos do teste prático de tiro e convocação para realização do exame intelectual de nivelamento teórico.	Publicação na Intranet BM.

27/06/2022	10:00hs	Realização do exame intelectual de nivelamento teórico.	Local: CFAer.
01/07/2022		Divulgação do resultado do exame intelectual de nivelamento teórico e abertura do prazo de recursos.	Publicação na Intranet BM.
06/07/2022	18:00hs	Encerramento do prazo de interposição de recurso.	Candidato.
29/07/2022		Solução dos recursos do exame intelectual de nivelamento teórico e convocação para realização da testagem específica.	Publicação na Intranet BM.
De 08/08 à 12/08/22		Realização da testagem específica.	Local: Complexo do Departamento de Ensino e Ginásio ESEFBM.
15/08/2022		Divulgação do resultado da testagem específica e abertura do prazo de recursos.	Publicação na Intranet BM.
18/08/2022	18:00hs	Encerramento do prazo de interposição de recurso.	Candidato.
22/08/2022		Solução dos recursos da testagem específica.	Publicação na Intranet BM.
26/08/2022		Divulgação do resultado final e convocação para início do curso.	Publicação na Intranet BM.
29/08/2022		Início do Curso	Centro de Formação Aeropolicial (CFAer).



Porto Alegre, 07 de março de 2022.

**LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA**

**Cel QOEM – Diretor de Ensino**

**ANEXO "B" DO EDITAL Nº005/DE-DET/2022  
 MODELO DE REQUERIMENTO E PLANILHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO  
 SELETIVO DO CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO (COA-2022)**

<b>POSTO</b>	<b>Nome Completo</b>		<b>ID Func.</b>
OPM		CRPO/Departamento	
Qualificação Policial-Militar: ( ) QPM ( ) QTPM ( ) Outra			
Curso/Estágio pretendido: <b>CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO (COA-2022)</b>		Período: <b>AGOSTO/OUTUBRO/2022</b>	Ônus do Estado: <b>Alojamento e Alimentação</b>

Posto /Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**DADOS DO REQUERENTE: (Preenchido pela OPM verificando os Assentamentos)**

Data de inclusão na BM : ____/____/____. <b>O tempo de serviço atende às exigências do Edital, possuir na data prevista para início do curso (29/08/2022) no máximo 18 anos de efetivo serviço na Brigada Militar?</b> ( ) Não ( ) Sim	
End. Residencial:	
E-mail:	
Telefone Celular:	Telefone Residencial:
Está em gozo de algum tipo de Licença? ( ) Não ( ) Sim. Qual?	
Está sendo submetido a Conselho de Justificação? ( ) Não ( ) Sim	
Está em condições de emprego para a atividade de policiamento ostensivo? ( ) Não ( ) Sim.	
Está agregado, com base no Art. 92 da Lei nº 10.990, de 18 de agosto de 1997 (Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar), excetuados os casos previstos no item "I" e na letra "M" do item III, do parágrafo 1º do mesmo dispositivo legal? ( ) Não ( ) Sim	
Está em cumprimento de pena e/ou benefício de "Sursis", por Sentença da JME ou Comum? ( ) Não ( ) Sim. Resposta afirmativa informar qual o número do processo?	
Parecer do Cmt de OPM ( ) Favorável ( ) Desfavorável	

Quartel em \_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
 Comandante de OPM

**ENCAMINHAMENTO:**

**Do** Cmt do CRPO/Diretor de Departamento

**Ao** Sr Diretor de Ensino

Encaminho-lhe o presente, com parecer (**favorável ou desfavorável**) certificando que o militar estadual \_\_\_\_\_, ID Func \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_, (OPM), (**preenche ou não preenche**) os requisitos estabelecidos no Edital\_/DE-DET/2022 do **CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO (COA-2022)**

Quartel em \_\_\_\_\_, RS, dia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Comandante do CRPO

## MODELO DE PLANILHA DE INSCRIÇÃO

Nº Ord	Grad	Id Func	Nome	Comando Regional/OPM	Telefone	Situação
1						INDICA DOOU NÃO INDICA DO
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

OBS: A planilha de inscrição deverá ser encaminhada pelo Comando Regional ou Departamento ao Diretor de Ensino em formato Excel pelo e-mail [de-det@bm.rs.gov.br](mailto:de-det@bm.rs.gov.br).

**ANEXO "C" DO EDITAL Nº005/DE-DET/2022**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PARA O  
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO (COA- 2022)**

Recurso administrativo referente à:   
(Preenchimento do requerente)

Nome:

Id.  OPM:   
Func.

Telefone: Do

pedido:

Quartel em \_\_\_\_\_,RS, dia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Posto/Graduação/Nome

\_\_\_\_\_  
Assinatura